ALTUS
ARQUITETURA

OFÍCIO Nº 0016/2026 22 de junho de 2026.

Aos cuidados do Ilustríssimo Senhor
Fiscal do Contrato

Assunto: **Pedido de Formalização de Termo Aditivo de prazo – Contrato nº 054C/2026.**

Prezado Senhor,

A **ALTUS ARQUITETURA LTDA**, empresa contratada pelo **Município de Guabiruba/SC** para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia, compreendendo a elaboração de projeto *as built* da construção existente e dos projetos técnicos necessários à construção de cobertura metálica sobre a quadra poliesportiva existente, construção de arquibancada lateral, vestiários/banheiros vinculados à área esportiva, bem como implantação de enrocamento e cercamento lateral, na **Escola Reunida Municipal João Jensen**, vem, respeitosamente, por meio do presente expediente, expor os fatos abaixo delineados e requerer as providências pertinentes.

I – DOS CONSIDERANDOS

CONSIDERANDO que o presente Contrato nº 054C/2026, firmado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 013/2026 (Processo Licitatório nº 013/2026), tem por objeto a contratação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia, com a elaboração de projeto as built da construção existente e dos projetos técnicos necessários à construção de cobertura metálica sobre a quadra poliesportiva, arquibancada lateral, vestiários/banheiros, enrocamento e cercamento lateral da Escola Reunida Municipal João Jensen, garantindo a compatibilização completa do conjunto e sua regularização junto aos órgãos competentes, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo valor global estimado de R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO que o desenvolvimento dos projetos demandou prazo adicional em razão da necessidade de compatibilização técnica entre os projetos complementares contratados, etapa indispensável à coerência e à integral funcionalidade do conjunto projetado;

CONSIDERANDO que, ao longo do processo, mostrou-se necessária a realização de reajustes decorrentes das análises técnicas efetuadas, providência igualmente imprescindível para assegurar a qualidade técnica das soluções apresentadas e a perfeita compatibilização entre os projetos;

CONSIDERANDO que tais adequações, embora tenham impactado o cronograma originalmente previsto, revelam-se necessárias e compatíveis com o interesse público, permitindo a conclusão dos trabalhos com a qualidade técnica exigida e em estrita observância às necessidades da Administração;

CONSIDERANDO que os trabalhos encontram-se em fase de finalização, com previsão de entrega nos próximos dias;

CONSIDERANDO que o prazo de execução originalmente pactuado já foi ultrapassado, impondo-se a sua regularização formal mediante a celebração de termo aditivo de prazo, em estrita observância à disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e à Cláusula Nona do Contrato;

II – DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a **ALTUS ARQUITETURA LTDA** a **formalização de Termo Aditivo de prazo**, prorrogando-se o prazo de execução originalmente fixado por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, medida que se mostra adequada e compatível com o interesse público e que permitirá a entrega dos serviços, em fase de finalização, com a qualidade técnica exigida e em estrita observância às necessidades da Administração.

Respeitosamente,

Ricardo Feliciano dos Santos
Representante Legal – ALTUS ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 54.751.084/0001-24